

RESOLUÇÃO Nº 52/2011/CS

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso Técnico Concomitante em Fruticultura ó Campus Avançado Urupema* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com carga horária de 1500 horas, distribuídas em 5 módulos de 300 horas, com estágio curricular obrigatório, oferta em regime semestral com entrada anual, sendo 36 vagas por turma, totalizando 36 vagas anuais, no turno vespertino, destina-se a alunos que tenham concluído o primeiro ano do ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente